



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.362, DE 26 DE MARÇO DE 1999

EMENTA : Denomina de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

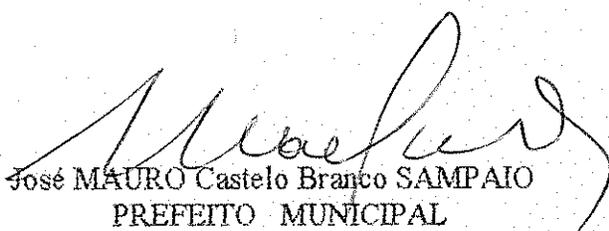
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA EMÍLIA TEREZA CAVALCANTE, a rua com início na rua Odorico Soares Campos e final no Parque Ecológico, no Loteamento Soares Couto, entre as quadras 19 - 30 - 24 - 29 - 37 e 38, no sentido Leste/Oeste, no bairro José Geraldo da Cruz, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa e nove (1999).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL